



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2016.
DE 21 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe Sobre Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1352/2015 no valor de **R\$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais)**, adicionando nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

➤ **Suplementar**

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viacão e Obras Públicas	
Unidade: 07-01 – Gabinete do Secretário	
P.A: 2.064 – Manutenção e Encargos com Gabinete	
(310) 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 57.000,00
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 2.067 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	
(346) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 120.000,00
P.A: 2.068 – Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos	
(356) 3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
P.A: 2.069 – Manutenção das Estradas Vicinais	
(365) 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
P.A: 2.070 – Manutenção e Encargos com os Serviços de Limpeza Pública	
(371) 3.1.90.04.00.00.00.0001 – Contratação P/ Tempo Determinado	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL R\$ 303.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45




Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo:

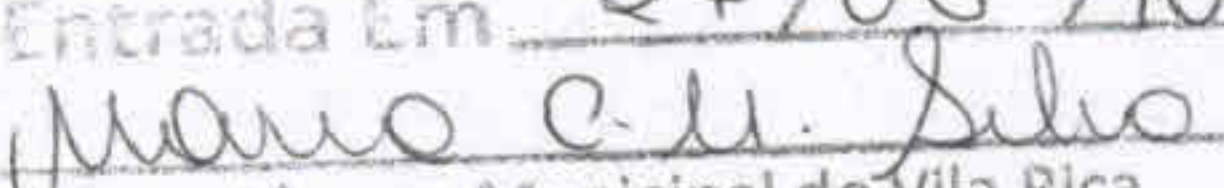
➤ **Suprimir**

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
Unidade: 07-02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.063 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Caminhões	
(323) 4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 57.000,00
P.A: 2.067 – Manutenção de Maquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários	
(352) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
P.A: 2.069 – Manutenção das Estradas Vicinais	
(369) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
P.A: 2.071 – Manutenção com Jardinagem e Paisagismo	
(381) 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL R\$ 303.000,00	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2016.


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

Protocolo Nº	13912016
Entrada Em	27/06/16
	
Câmara Municipal de Vila Rica	